

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.463.374/0001-74

**Razão Social:** MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /  
81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2020 a 19/09/2020

**Certificação Número:** 2020082104373568471646

Informação obtida em 28/08/2020 10:12:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

001722



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME**

**CNPJ: 25.463.374/0001-74**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 751560-5**

**ENDEREÇO: R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 270081/2020**

**EMITIDA EM: 03/09/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 2B51.155A.9189.458C-0.9AAF.8574.64F2.953A-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.463.374/0001-74  
Certidão n°: 21584491/2020  
Expedição: 03/09/2020, às 16:41:21  
Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.463.374/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

001724

ALVARÁ Nº 1.379.178

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-048229/2018, a:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
R. GOUBER PINTO DIONÍSIO - Nº: 000055

IND. FISCAL: 85.539.030.000-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 751.560-5 CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- > G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
-> G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
-> G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
-> G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
-> G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
-> G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
- CB - LISA.

2ª VÍZIA

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
A partir da versão 2.1.0.80, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



9DA6.5A2C.EC58.47F6-0.A3CB.7E94.4AA8.20A4-7

1 de 1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102462205208795876978-1
Data: 22/05/2020 12:41:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54371-GIK8;



CNPJ DE EMISSÃO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Des. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado. Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:33:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 102462205208795876978-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65ba6dba83c31fe46a7617b46887d582e7893f4b412dc8dc5550b8d6aae9a  
c373ad47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
IGB - SPCIP CIC



001726

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.20.0001146247-24**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

| <b>MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME</b>  |  |
|---|--|
| Nome Fantasia: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME  |  |
| CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74  |  |
| Código da Atividade Econômica (CNAE):   |  |
| 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  |  |
| 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  |  |
| 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  |  |
| 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  |  |
| 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  |  |
| 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR   |  |
| Logradouro: R GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55  |  |
| Bairro: CIC Município: CURITIBA-PR  |  |
| <b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>   |  |
| Área Total: 2.000,00 m <sup>2</sup>   |  |
| Área Vistoriada: 2.000,00 m <sup>2</sup>  |  |
| Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO   |  |
| Capacidade de Público:  |  |
| Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO  |  |
| Projeto Técnico NIB:  |  |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>  |  |
| Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. |  |
| O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.  |  |

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Maio de 2021**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: a763b048.95f1329d.56982443.120470d6-2

Página 1 de 1



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102461606204523838084-1  
Data: 16/06/2020 16:11:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC88572-K8WV;



CNPJ: 06.8704

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Extos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102461606204523838084>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 16:21:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102461606204523838084-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b85d25ae62e332f87c0075a6b346cff8094fd624a099793aa270a3b9bec80d187847c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001728

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022541595-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.463.374/0001-74**

Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



001729

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço Completo**

- /

**Responsável Técnico**

NATHALY DE LIMA FISS

**CNPJ**

25.463.374/0001-74

**Telefone****Responsável Legal**

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.00.395-9

**Nº do Processo**

25351.688947/2018-17

**Atividades / Classes****Data do Cadastro**

13/02/2019

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Situação**

Ativa

**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

001730

001731

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço Completo**

- /

**Responsável Técnico**

NATHALY DE LIMA FISS

**CNPJ**

25.463.374/0001-74

**Telefone****Responsável Legal**

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.18.178-3

**Nº do Processo**

25351.688941/2018-40

**Atividades / Classes****Data do Cadastro**

13/02/2019

**Situação**

Ativa

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

001732

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço Completo**

- /

**Responsável Técnico**

NATHALY DE LIMA FISS

**CNPJ**

25.463.374/0001-74

**Telefone****Responsável Legal**

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.08.265-2

**Nº do Processo**

25351.688951/2018-85

**Atividades / Classes****Data do Cadastro**

13/02/2019

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Situação**

Ativa

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

001733

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|  |   |
|--|---|
| <b>Razão Social</b><br>MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME | <b>CNPJ</b><br>25.463.374/0001-74                     |
| <b>Endereço Completo</b><br>- /                                    | <b>Telefone</b>                                       |
| <b>Responsável Técnico</b><br>NATHALY DE LIMA FISS                 | <b>Responsável Legal</b><br>CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS |

## Dados do Cadastro

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Cadastro Nº</b><br>8.17.292-7 (8271L57XH20W) | <b>Data do Cadastro</b><br>13/02/2019                   | <b>Situação</b><br><input type="button" value="Ativa"/> |
| <b>Nº do Processo</b><br>25351.688942/2018-94   | <b>Cadastro</b><br>8 - Produtos para Saúde (Correlatos) |   |
| <b>Atividades / Classes</b>                     |   |   |

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

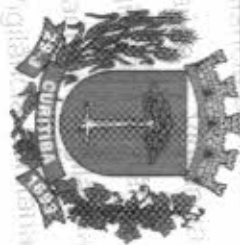
Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILANCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME  
Nome Fantasia: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS

Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 25.463.374/0001-74 Processo nº 22015/20

Técnico VISA 46201

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITARIOS E MEDICAMENTOS.

CURTIBA, 23 de Março de 2020

*Caroline*  
Caroline H. Muranobu Yano  
Coord. de Vigilância em Saúde

QR code and digital signature information:  
Insc. Municipal: 7515605  
Insc. Munic.: 7515605  
CARTÓRIO DIGITAL

Validade: até 23/03/2021 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2020 10:04:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1492882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2021 09:46:52 (hora local)**.

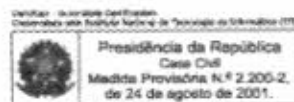
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102462703200944300149-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e999446e9f050d7b02306bfa560139ecaff99832de535714190fb7977e917be47c917b09f2bc64b2916c0824c715923109a8b71254a5515b54925a1697f0f10







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 13:50:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1474045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 12:05:52 (hora local)**.

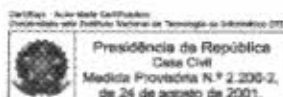
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102460203201204200565-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1da0acb0f7d714927dcee479d4599fb2347c917b09f2bc64b2916c0824c715923f305ec3cbb0fa54b13e04f19a97cb066



CNPJ: 13.225.374/0001-57  
 PROCESSO: 25351.688898/2018-12 AUTORIZ/MS: P70LWS4Y142 (8.17288.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: av duque de caxias, 204  
 BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA  
 CNPJ: 16.373.722/0001-21  
 PROCESSO: 25351.688455/2018-21 AUTORIZ/MS: P4HH2HY49MX2 (8.17293.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia TO-050, s/n, Chácara Requel, Lote Gleba Tiuba  
 BAIRRO: Zona Rural CEP: 7706459 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 95.591.723/0167-08  
 PROCESSO: 25351.687677/2018-27 AUTORIZ/MS: 0M651WHX402X (8.17286.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.  
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 6040  
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 39404884 - MONTES CLAROS/MG  
 CNPJ: 01.599.101/0028-03  
 PROCESSO: 25351.688164/2018-33 AUTORIZ/MS: P4718Y15334H (8.17297.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AG LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, 680 SL 01/02  
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101480 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 12.782.768/0001-43  
 PROCESSO: 25351.692395/2018-41 AUTORIZ/MS: P0XW8583M8L8 (8.17305.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: APARECIDA CAVASSANI DA MATA  
 ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3.770, Bloco F, Sala 3  
 BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 13184554 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 31.131.161/0001-48  
 PROCESSO: 25351.688821/2018-42 AUTORIZ/MS: 05L1XL944Y8M (8.17295.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp  
 ENDEREÇO: rua souza naves 867  
 BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAÍ/PR  
 CNPJ: 29.032.903/0001-36  
 PROCESSO: 25351.687641/2018-43 AUTORIZ/MS: 76X1HYMW840L (8.17291.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 580  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO  
 CNPJ: 25.022.201/0001-10  
 PROCESSO: 25351.601451/2018-47 AUTORIZ/MS: 1L6166MHHXDM (8.17296.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO CDR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 conj 1001  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 06.336.236/0001-80  
 PROCESSO: 25351.688918/2018-55 AUTORIZ/MS: P3LS81544W39 (8.17294.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S.A.  
 ENDEREÇO: ROD PE 60, S/N, KM 10  
 BAIRRO: COMPLEXO IND. PORTO SUAPE CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE  
 CNPJ: 52.548.435/0127-70

11.692530/2018-59 AUTORIZ/MS: XLMZYL2H2XL6 (8.17300.4)  
 SE

CORRELATOS  
 e medicamentos eireli  
 Osvaldo Forster 42  
 CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS  
 3/0001-87

1.643678/2018-60 AUTORIZ/MS: MXX18W45W7LY (8.17301.8)  
 SE

CORRELATOS  
 RELATOS  
 LATOS

A SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 OR ST SIA TRECHO 05 LOTE 5/35 LOJA 214  
 P: 71205050 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO/DF  
 7/0001-45

1.687678/2018-71 AUTORIZ/MS: P12M02Y1Y66 (8.17287.1)  
 SE

CORRELATOS  
 RELATOS  
 LATOS

OSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
 Avenida Nações Unidas, 1054  
 CEP: 64019230 - TERESINA/PI  
 4/0001-07

1.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW60M (8.17303.5)  
 SE

nto pode ser verificado no endereço eletrônico  
[www.gov.br/autenticadigital](http://www.gov.br/autenticadigital), pelo código 05312019021800018

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Raphaela Reis Jung ME  
 ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, 388, Sala 108  
 BAIRRO: Centro CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS  
 CNPJ: 30.981.734/0001-60  
 PROCESSO: 25351.637245/2018-75 AUTORIZ/MS: Y2L1M3M7026H (8.17304.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES 2799  
 BAIRRO: POZZOBON CEP: 15503027 - VOTUPORANGA/SP  
 CNPJ: 04.512.429/0001-19  
 PROCESSO: 25351.688960/2018-76 AUTORIZ/MS: PX14XW1X7W54 (8.17289.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L A F BRAGA & CIA EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANAPURUS N.º 01 LOJA 12  
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075670 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 29.160.282/0001-76  
 PROCESSO: 25351.634156/2018-77 AUTORIZ/MS: 58X1048603W0 (8.17302.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460340 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 25.463.374/0001-74  
 PROCESSO: 25351.688942/2018-94 AUTORIZ/MS: B271L5XHX20W (8.17292.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR TELIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ  
 CNPJ: 13.225.374/0001-57  
 PROCESSO: 25351.688896/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08267.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SATISFAÇÃO EM LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG  
 CNPJ: 21.923.314/0001-36  
 PROCESSO: 25351.606502/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08263.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, nº 1105  
 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36037490 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 29.981.203/0001-98  
 PROCESSO: 25351.688890/2018-56 AUTORIZ/MS: 3.08266.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 25.463.374/0001-74  
 PROCESSO: 25351.688951/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08265.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054  
 BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 28.973.504/0001-07  
 PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 43

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME  
 ENDEREÇO: R PIRUCUMAN SN LOTE 05R QUADRAB8  
 BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26317186 - QUEIMADOS/RJ  
 CNPJ: 15.569.959/0001-10  
 PROCESSO: 25351.021597/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.07878.6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 13:51:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1474046

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 12:05:52 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102460203201204200471-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1281d2a7d3f7abc8f972acd3492355a7c47c917b09f2bc64b2916c0824c7159230f0f36f8e9b68cc86dcc0ebbe8f72d57





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.676.256/0001-98  
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 12/12/2020 |
| FGTS  | Validade: | 16/09/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 24/10/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 07/08/2020 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 08/06/2020 (*) |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/09/2020 10:59:59

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**  
CNPJ: **09.676.256/0001-98**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.**

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO –**  
Estado do Paraná.Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 498/2020**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98  
**MEDICAMENTOS DE  
 AZ EIRELI - EPP**  
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030  
 Francisco Beltrão - PR

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que :

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. (NÃO). Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra Sirlei Fatima Follador, Portadora do RG sob nº 13.961.473-9 e CPF nº 465.988.800-25, cuja função/cargo é Proprietária / Representante Legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de

  
**MEDICAMENTOS AZ**  
 Sra. Sirlei Follador  
 Sra. Gerente

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º 1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão/ PR  
 Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.**

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

*assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Suprema Tribunal Federal).*

- *Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)  
Telefone: (46) 3523-5454*
- *Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.*
- *Nomeamos e constituímos a senhora Sirlei Fatima Follador, portadora do CPF/MF sob n.º 465.988.800-25, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 104/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.*
- *Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

*Par ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.*

*Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2020.*

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE  
AZ EIRELI - EPP**Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
Centro - CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - PR

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. n° 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos n° 1.132, 1° andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n° 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. n° 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n° 1.132, 1° andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração n° 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP n° 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei n° 10.406/2002, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.  
CNPJ. n° 09.676.256/0001-98.  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos n°

SH



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora **transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL :** A empresa girará sob o nome de "MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP."

**CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO :** Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** A sociedade tem por objeto social o ramo de " Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

**CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO :** A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

97



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI,  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO :** A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI :** A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA:** A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO :** Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

SFF

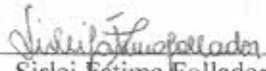


**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

**Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.**

  
\_\_\_\_\_  
Sirlei Fatima Follador

|   |   |  |
|---|---|--|
|  | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013<br>SOB NÚMERO: 41600095162<br>Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013 |  |
|   | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP   |  |

|   |                                |   |
|---|--------------------------------|---|
|    | <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS<br>E TABELIONATO DE NOTAS – Código CAJ 06.870-9<br>R. Pinheiro Neto, 140 - Jd. Santa Cruz - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 324.4444 Fax: (41) 324.4444 |
| <b>Autenticação Digital</b>   |                                |   |
| De acordo com as normas nº 1.072/11, nº 1.073/11 e nº 1.074/11 do Conselho Nacional de Justiça, o presente instrumento digitalizado, reproduzido sob<br>de autenticação eletrônica e conteúdo correto, o número e a data: |                                |   |
| <b>Cód. Autenticação: 35690904191112460583-4; Data: 09/04/2019 11:18:14</b>   |                                |   |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A6K73718-1921<br>Valor Total do Ato: R\$ 4,42   |                                |   |
| Contra os dados do ato em: <a href="https://scolodigital.tpb.jus.br">https://scolodigital.tpb.jus.br</a>  |                                |   |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2020 09:32:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1218948

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 15:40:05 (hora local)**.

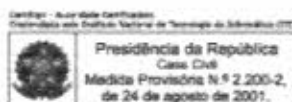
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35690904191112460583-1 a 35690904191112460583-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96a9dfb2dd289b60d00569f6088448d43a577c493ec14246d748db3ee8fce092db070dda6870f0046db21be6fd2118ad11





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVIL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Agosto de 2020

Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário

Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário  
Matr. 16010 - T.J.P.R.

Código Validador T.J.P.R.: CACA.2358.36CCEIE.12.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |                                  |   |   |                                |
|--|----------------------------------|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.676.256/0001-98</b><br>MATRIZ   |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |   | DATA DE ABERTURA<br>02/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI</b>   |                                  |   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR</b>   |                                  |   |   | PORTE<br><b>EPP</b>            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>  |                                  |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> |                                  |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |                                  |   |   |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS</b>   |                                  | NÚMERO<br><b>1132</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 1 SALA 102</b>          |                                |
| CEP<br><b>85.601-030</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>FRANCISCO BELTRAO</b>               |   | UF<br><b>PR</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>angeomed@netconta.com.br</b>   |                                  | TELEFONE<br><b>(46) 3523-5454</b>                   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                  |   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/07/2008</b> |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                  |   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 08:07:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

001752



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**  
**CNPJ: 09.676.256/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:16 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2021.

Código de controle da certidão: **3958.5F29.E689.C798**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.676.256/0001-98  
Certidão n°: 19914458/2020  
Expedição: 12/08/2020, às 11:00:15  
Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.676.256/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.676.256/0001-98  
**Razão Social:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP  
**Endereço:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO  
/ FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2020 a 16/09/2020

**Certificação Número:** 2020081801563443736646

Informação obtida em 31/08/2020 10:52:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



RECEITA ESTADUAL



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

|                              |                       |                              |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b> | <b>Inscrição CNPJ</b> | <b>Início das Atividades</b> |
| 90452109-41                  | 09.676.256/0001-98    | 08/2008                      |

| <b>Empresa / Estabelecimento</b> |   |
|----------------------------------|---|
| Nome Empresarial                 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI   |
| Título do Estabelecimento        | AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR  |
| Endereço do Estabelecimento      | RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132, 1ªA - S102 - CENTRO - CEP 85601-030<br>FONE: (46) 3523-5454 - FAX: (46) 3523-5454 |
| Município de Instalação          | FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 08/2008<br>( Estabelecimento Matriz )   |

| <b>Qualificação</b>  |  |
|--|--|
| Situação Atual   | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018  |
| Natureza Jurídica  | 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)   |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento   | 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO   |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento                               | 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO              |
|  | 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |
|  | 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia   |
|  | 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  |
|  | 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA   |
| 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR |  |

| <b>Quadro Societário</b> |                |                                  |                       |
|--------------------------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| Tipo                     | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
| CPF                      | 465.988.800-25 | SIRLEI FATIMA FOLLADOR           | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 08/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 022382712-78**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº22965/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

**CNPJ:** 09.676.256/0001-98

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 116823

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9045210941

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

|   |           |                  |                |
|---|-----------|------------------|----------------|
| <b>DATA</b>   | <b>DE</b> | <b>EMISSÃO:</b>  | 07/08/2020     |
| <b>DATA</b>   | <b>DE</b> | <b>VALIDADE:</b> | 06/10/2020     |
| <b>FINALIDADE:</b>                                  | CADASTRO  | E/OU             | CONCORRÊNCIA   |
|   |           |                  | E/OU LICITAÇÃO |
| <b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHTJTXX8AREF |           |                  |                |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2020 - 08:49:26  
Qualquer rasura invalidará este documento.

## AUTORIZAÇÃO COMUM

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

103



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida Sáias, 19473  
BAIRRO: Parque Residencial Andra CEP: 87083497 - MARIN-  
GÁPIR  
CNPJ: 08.866.6950001-00  
PROCESSO: 25351.611467/2007-21 AUTORIZAÇÕES: 1.07354.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOMÍNGAS, Nº 182  
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 47700000 - LAU-  
RO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 04.646.0890001-43  
PROCESSO: 25351.513086/2010-27 AUTORIZAÇÕES: 1.08943.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTD A  
ENDEREÇO: Rua Maranhão Floriano 167 - loja 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95026370 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 12.693.6090001-72  
PROCESSO: 23451.280288/2011-47 AUTORIZAÇÕES: 1.08675.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA -  
EPF  
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739  
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85504660 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 04.456.9130001-78  
PROCESSO: 25023.010015/2003-59 AUTORIZAÇÕES: 1.05876.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 31 C DO REGO EPF  
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974  
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-  
PA/PA  
CNPJ: 84.409.0850001-55  
PROCESSO: 25013.061055/2006-74 AUTORIZAÇÕES: 1.06683.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD-  
TOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Devão Buarati, quadra 255, Lote 11  
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.284.9520001-39  
PROCESSO: 25351.311226/2008-96 AUTORIZAÇÕES: 1.07577.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPF  
ENDEREÇO: RUA VICARIO JOAQUIM PINTO 163  
BAIRRO: CENTRO CEP: 57700000 - LIMOEIRO/PE  
CNPJ: 25.354.7990001-38  
PROCESSO: 0906292 AUTORIZAÇÕES: 1.02060.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPITAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-  
TOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 925, LOTES 5/7/8  
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620880 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 26.921.9080001-21  
PROCESSO: 25060.669094/95-11 AUTORIZAÇÕES: 1.02705.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E  
DROGARIAS S/A  
ENDEREÇO: Rua Pioenzo de Marq, nº 14/16, Parte 2ª e 3ª Pa-  
vimentos  
BAIRRO: Centro CEP: 28010000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.109.3560001-17  
PROCESSO: 25991.091046/79 AUTORIZAÇÕES: 1.06817.3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tjpb.tranjudicial.tjpb.br>, pelo código 10102914692200103

ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
PRODUIR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA LUÍS GUILHERME DA SILVA 1001  
BAIRRO: CIND. CIL. J. ABELDO CEP: 35302284 - DIVINÓPOLIS/MG  
CNPJ: 21.759.7580001-98  
PROCESSO: 25009.016645/98-27 AUTORIZAÇÕES: 1.03647.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489  
BAIRRO: CENTRO CEP: 18095390 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 71.446.2800001-04  
PROCESSO: 25351.007746/00-97 AUTORIZAÇÕES: 1.04776.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.648, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 105 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar Renovação de Acreditação de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes de agenda desta Renovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda  
ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Edifício Itália andar e 12º andar  
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.848.3580001-99  
PROCESSO: 25351.72626/2012-27 AUTORIZAÇÕES: 2.20001.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
FABRICAR: GASES MEDICINAIS  
EMPRESA: TRANSJORK TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Ramiro, nº 221  
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07173120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 64.666.9360001-39  
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZAÇÕES: 1.06236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
DA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549  
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - EL DORADO DO SUL/RS  
CNPJ: 04.932.4320001-91  
PROCESSO: 25025.043473/2002-06 AUTORIZAÇÕES: 1.05532.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DURBY, 132  
BAIRRO: MOOCA CEP: 03120030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.071.8890001-07  
PROCESSO: 25351.146840/2013-01 AUTORIZAÇÕES: 1.09752.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950  
BAIRRO: OLIVARIA SÃO FRANCISCO CEP: 13072450 - CAM-  
PINAS/SP  
CNPJ: 67.890.4260001-19  
PROCESSO: 25351.058190/2006-01 AUTORIZAÇÕES: 1.06575.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: COULTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PIRACABA, Nº 283  
BAIRRO: JARDIM GRAMACCA CEP: 25051310 - DUQUE DE  
CAXIAS/RJ  
CNPJ: 01.682.9170001-86  
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZAÇÕES: 1.05324.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-  
TALARES PADRE CALLIOLI LTDA  
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 10600000 - RECIFE/PE  
CNPJ: 09.441.4600001-20  
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZAÇÕES: 1.02593.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Avenida Perissosil Q 09 L 114 E Loja 01 e 02 n  
2136  
BAIRRO: Sítio Coimbra CEP: 74533620 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.642.4260001-98  
PROCESSO: 25351.453660/2012-05 AUTORIZAÇÕES: 1.03994.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊ-  
UTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,  
17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548094 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.986.2220001-74  
PROCESSO: 25351.097833/2007-08 AUTORIZAÇÕES: 1.06993.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: R. Macete Augusta Nogueira, 398  
BAIRRO: Lajeado CEP: 28642330 - NOVA FRIBURGOU/RS  
CNPJ: 07.305.4780001-47  
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZAÇÕES: 1.08110.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOPMARCA MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ,  
990  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64795000 - BENEVIDES/PA  
CNPJ: 03.143.9150001-44  
PROCESSO: 25351.321479/2013-11 AUTORIZAÇÕES: 1.09652.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTD A ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314656 - CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES  
CNPJ: 12.261.4720001-87  
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZAÇÕES: 1.09079.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD 214, LT 09, SALAS 01 E 05  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.637.3490001-63  
PROCESSO: 25351.265407/2009-13 AUTORIZAÇÕES: 1.07787.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EPF  
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691  
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 18.210.5500001-89  
PROCESSO: 25351.49711/2013-14 AUTORIZAÇÕES: 1.09767.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL OBSTÉ PRODOTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47800970 - BARREIRAS/BA  
CNPJ: 04.602.5840001-26  
PROCESSO: 25351.309733/2010-15 AUTORIZAÇÕES: 1.08566.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPF  
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1866

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24018/2009, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ nº 115-2  
R. Presidente Juscelino Kubitschek, 148 - São Paulo - Estado de São Paulo - CEP 05053-900 - Fone: (11) 3064-1234 - Fax: (11) 3064-1235

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 4.611 de 28 de Fevereiro de 1964 e Art. 6º, § 1º, do  
de Lei Estadual 5.721/2008 autenticado e preservado imagem digitalizada, reproduzida fiel  
de documentos assinados e assinado eletronicamente, em documento de origem e validade. Data de  
Cód. Autenticação: **35680710191602420374-2**, Data: **07/10/2019 16:07:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AJES58457-F57Q**  
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



BAIRRO: CENTRO CEP: 14701410 - BEBEDOURO/SP  
PROCESSO: 25351.24970001-56  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.  
ENDERECO: R. CALIARO, 962  
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÁ-  
NIAGO  
CNPJ: 04.094.782/0001-36  
PROCESSO: 25351.249219/2013-16 AUTORIZAÇÕES: 1.09722.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPIFARMIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-  
TALARES E FARMACUTICOS LTDA-ME  
ENDERECO: RUA OLAYO BILAC Nº 155  
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 45060149 - VITÓRIA DA CON-  
QUISTAVIA  
CNPJ: 07.500.815/0001-02  
PROCESSO: 25351.206643/2006-17 AUTORIZAÇÕES: 1.06718.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FBS Operadora de Distribuição de Cargas Ltda  
ENDERECO: rodovia br 040, km 800 nº 20 box 2  
BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG  
CNPJ: 07.081.700/0001-05  
PROCESSO: 25351.079909/2012-17 AUTORIZAÇÕES: 1.09550.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CASMED COMERCIO DE ASSIGOS MEDICOS  
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: PASS TEXTIL, 302 A  
BAIRRO: JANETAMA CEP: 68714590 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 07.331.016/0001-09  
PROCESSO: 25351.267328/2012-18 AUTORIZAÇÕES: 1.09223.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP  
ENDERECO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº  
112, ANDAR 1, SALA 102  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 06.676.268/0001-48  
PROCESSO: 25351.803926/2008-19 AUTORIZAÇÕES: 1.07964.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: KAMPA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA-  
ÇÃO LTDA  
ENDERECO: RUA MINAS GERAIS 750  
BAIRRO: Ireta Vargas CEP: 69900030 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 04.429.332/0001-05  
PROCESSO: 25351.007635/2003-19 AUTORIZAÇÕES: 1.06531.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME  
ENDERECO: Avenida Sobá, 19472  
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87603497 - MARIN-  
GAPR  
CNPJ: 08.666.493/0001-09  
PROCESSO: 25351.611467/2007-21 AUTORIZAÇÕES: 1.07354.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RAPIDO TRANSPAULO LTDA  
ENDERECO: RUA BERTO CIRIO, Nº 700  
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS  
CNPJ: 08.131.784/0001-45  
PROCESSO: 25025.019429/2008-21 AUTORIZAÇÕES: 1.05317.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRO-  
DUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA MARIA CALMON, Nº 34  
BAIRRO: MEIER CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 07.255.415/0001-05  
PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZAÇÕES: 1.07971.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MILASLIENSE CARGO LTDA  
ENDERECO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13094750 - CAMPI-  
NAS/SP  
CNPJ: 01.853.408/0001-79  
PROCESSO: 25351.205280/2004-23 AUTORIZAÇÕES: 1.06851.3  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: MERZ-BIOLAB FARMACÉUTICA COMERCIAL LT-  
DA  
ENDERECO: rua raízel de marco, 122, 1º andar  
BAIRRO: parque industrial das oliveiras CEP: 06765250 - TABOÃO  
DA SERRA/SP  
CNPJ: 11.581.446/0001-45  
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZAÇÕES: 1.06802.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOVANI BENZEAQUEM COMERCIO IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA  
ENDERECO: AV. ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01220200 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.170.462/0001-53  
PROCESSO: 25351.492069/2011-26 AUTORIZAÇÕES: 1.08988.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANA-  
LÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA VS, QUADRA 22, LOTE 25  
BAIRRO: SETOR PAPELLON PARK CEP: 74932580 - APARE-  
CIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 06.880.842/0001-61  
PROCESSO: 25351.152854/2006-32 AUTORIZAÇÕES: 1.07096.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA  
ENDERECO: RUA GUATEMALA, Nº 232  
BAIRRO: PENHA CEP: 21020170 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 05.076.390/0001-36  
PROCESSO: 25351.185416/2006-33 AUTORIZAÇÕES: 1.06669.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
ENDERECO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397  
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP:  
13669133 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 03.469.266/0001-13  
PROCESSO: 25351.264061/2010-34 AUTORIZAÇÕES: 1.08335.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDERECO: RUA DA PAZ, 2039  
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04713002 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 13.651.943/0001-26  
PROCESSO: 25351.650540/2011-36 AUTORIZAÇÕES: 1.09298.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA  
ENDERECO: RUA CARAVELAS, Nº 45 GALPÃO A  
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12258170 - SÃO JOSÉ  
DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 06.151.357/0001-38  
PROCESSO: 25351.408961/2009-44 AUTORIZAÇÕES: 1.07920.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIEGOCULOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDERECO: AC ADEI CONJUNTO 25 LOTE 09  
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71590540 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 09.494.487/0001-97  
PROCESSO: 25351.241064/2013-46 AUTORIZAÇÕES: 1.09640.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDERECO: RUA AJURICABA 1553/B  
BAIRRO: CENTRO CEP: 6901070 - BOA VISTA/RR  
CNPJ: 04.036.268/0001-73  
PROCESSO: 25351.524129/2008-48 AUTORIZAÇÕES: 1.07718.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS  
HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: AV. CRISTO REI Nº 568, QD. 115, LOTE 01/02  
BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673000 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.095.968/0001-32  
PROCESSO: 25351.312950/2005-48 AUTORIZAÇÕES: 1.06302.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR  
ENDERECO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20  
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MA-  
RIAS  
CNPJ: 11.145.401/0001-36  
PROCESSO: 25025.016038/2010-50 AUTORIZAÇÕES: 1.08475.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMERCIO LTDA  
ENDERECO: Avenida das Múscas S/N lote 02 sala 01  
BAIRRO: Cordovil CEP: 21016070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 08.143.915/0001-08  
PROCESSO: 25351.288889/2013-32 AUTORIZAÇÕES: 1.09636.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: R. V. MOLLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº  
479  
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 09140010 - GUARU-  
LITOS/SP  
CNPJ: 05.368.444/0001-40  
PROCESSO: 25351.153375/2004-54 AUTORIZAÇÕES: 1.05905.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS  
ENDERECO: RUA 9 DE MARÇO 638  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89261400 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 04.083.481/0001-77  
PROCESSO: 25025.046444/2013-37 AUTORIZAÇÕES: 1.09729.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACUTICA CAOSI LTDA -  
EPP  
ENDERECO: RUA ITAPIUA, 1759  
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85594060 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 04.456.913/0001-78  
PROCESSO: 25025.070013/2005-59 AUTORIZAÇÕES: 1.05626.8  
PERÍODO: 21/07/2011 a 21/07/2012  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOMIO MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LT-  
DA  
ENDERECO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265  
BAIRRO: GALIJIÁ CEP: 30520080 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 22.355.622/0001-75  
PROCESSO: 25351.458621/2005-61 AUTORIZAÇÕES: 1.06452.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
ENDERECO: RUA DA BAISA, Nº 366  
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 67.150.652/0001-15  
PROCESSO: 25351.174995/2007-64 AUTORIZAÇÕES: 1.07052.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBESKO Nº 147  
GALPÃO 3A SALA 41  
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 08.274.683/0001-87  
PROCESSO: 25351.214426/2007-74 AUTORIZAÇÕES: 1.07082.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ROTOROBIGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRA-  
DA LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/secedoc/diario>, pelo código 10102014092200194



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

# Licença Sanitária

Nº. 128 / 2020

**RAZÃO SOCIAL**

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

**NOME/FANTASIA**

AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR

**CNPJ//CPF**

09.676.256/0001-98

**ENDEREÇO**

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 SALA 102, 1º AND

**BAIRRO**

CENTRO

**RAMO/ATIVIDADE**

COM ATAC DE MEDICAMENTOS E PROD P/ SAÚDE

**DATA DA VISTORIA**

03/02/2020

**VALIDADE**

03/02/2021

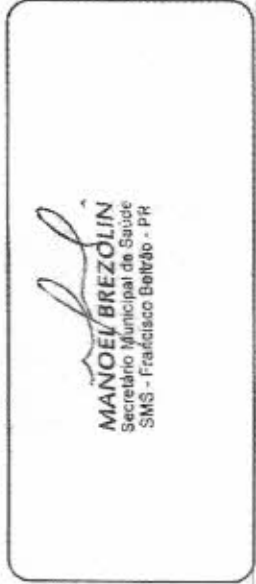
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

BRUNA BRANDINELLI

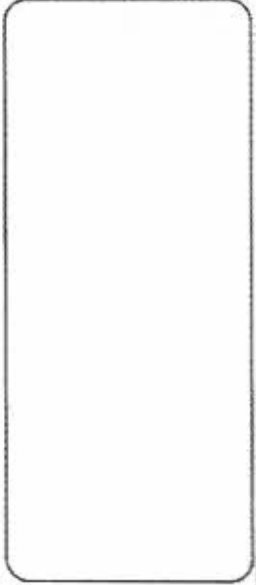
CRF 28683

**OBSERVAÇÕES**

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1.



MANDUEI BREZOLIN  
Secretário Municipal de Saúde  
SMS - Francisco Beltrão - PR



MAQUILA FAUST ZEN  
Farmacêutica CRF/PR 2797  
DVS - Francisco Beltrão - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 35690402201514290197-1; Data: 04/02/2020 15:15:00  
Valor Anotado de Minuta: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001760

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>Razão Social</b>   | <b>CNPJ</b>              |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP   | 09.676.256/0001-98       |
| <b>Endereço Completo</b>  | <b>Telefone</b>          |
| RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102<br>- CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR | (46) 3523-5454           |
| <b>Responsável Técnico</b>  | <b>Responsável Legal</b> |
| BRUNA BRANDINELLI   | SIRLEI FATIMA FOLLADOR   |

## Dados do Cadastro

|                             |                          |                 |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>Cadastro Nº</b>          | <b>Data do Cadastro</b>  | <b>Situação</b> |
| 1.14.904-5                  | 14/12/2015               | Ativa           |
| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Cadastro</b>          |                 |
| 25351.741405/2015-32        | 1 - Medicamento Especial |                 |
| <b>Atividades / Classes</b> |                          |                 |

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante                | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI<br>- EPP | Medicamentos                    | 30/09/2019         | 29/09/2021                |

[Voltar](#)

001762

001763

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

**Endereço Completo**RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102  
- CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**Responsável Técnico**

BRUNA BRANDINELLI

**CNPJ**

09.676.256/0001-98

**Telefone**

(46) 3523-5454

**Responsável Legal**

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.931-8 (ULL8YLYH6L83)

**Nº do Processo**

25023.084494/2008-90

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Data do Cadastro**

26/12/2008

**Situação**

Ativa

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante             | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Medicamentos                    | 30/09/2019         | 29/09/2021                |


 Voltar

001764

001765

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

**Endereço Completo**RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102  
- CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**Responsável Técnico**

BRUNA BRANDINELLI

**CNPJ**

09.676.256/0001-98

**Telefone**

(46) 3523-5454

**Responsável Legal**

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.964-4

**Nº do Processo**

25351.803958/2008-19

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Data do Cadastro**

28/09/2009

**Situação**

Ativa

**Cadastro**

1 - Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante             | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Medicamentos                    | 30/09/2019         | 29/09/2021                |

[Voltar](#)

001766

001767

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

465.988.800-25 - Fornecedor

[Consulta](#)[Sair](#)**Consultar Restrição Contratar Administração Pública****Detalhar**

CNPJ                      Razão Social  
**09.676.256/0001-98    MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Nome Fantasia  
**AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR**

Situação    Situação Cadastral  
**Idoneo      Credenciado**

**VOLTAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



001769





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |   |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP   |                            | Protocolo: PRC2003175007   |   |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41600095162  | CNPJ<br>09.676.256/0001-98 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>02/07/2008                       | Início de Atividade<br>17/07/2008           |
| Endereço Completo<br>Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, 1º ANDAR SALA 102 CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030  |                            |  |   |
| Objeto<br>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO , INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO , HOSPITALAR E LABORATORIOS , PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLÓGICOS , ARTIGOS LABORATORIOS , PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLÓGICOS , ARTIGOS DE COSMÉTICOS , PERFUMARIAS , E ERVANARIOS , ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. |                            |  |   |
| Capital<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                              | Prazo de Duração<br>Indeterminado           |
| Titular<br>Nome<br>SIRLEI FATIMA FOLLADOR   | CPF<br>465.988.800-25      | Administrador<br>S   | Início do Mandato<br>02/07/2008             |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>SIRLEI FATIMA FOLLADOR  | CPF<br>465.988.800-25      | Início do Mandato<br>22/11/2013                                      | Término do Mandato                          |
| Último Arquivamento<br>Data<br>10/12/2013   | Número<br>20137012497      | Ato/eventos<br>316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>TRANSFORMADA |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2020, às 08:11:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9FGMXKL9.



PRC2003175007

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 35890608201876964450-1  
Data: 06/08/2020 11:45:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52784-RQDN;



CNPJ: 16.127.140/0001-00

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bat. Valdir Azevêdo Bastos  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 16:17:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1366674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 16:08:20 (hora local)**.

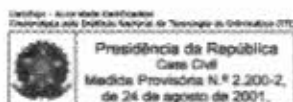
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35690710191602420374-1 a 35690710191602420374-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead2542431a7fd9d7c6c075affdeaec3b940677c493ec14246d748db3ee8fce0092db9dbc32606f5b30e341c68d93c276b709





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.752.236/0001-23  
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
Nome Fantasia: MEDLIVE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 23/02/2021 |
| FGTS  | Validade: | 25/09/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 23/02/2021 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/10/2020 |
| Receita Municipal          | Validade: | 05/11/2020 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/09/2020 10:35:33

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**  
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

VERA CRUZ, RS, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Ao  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 104/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**PROPONENTE:**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.  
CNPJ: 07.752.236/0001-23                    IE: 156/0020579  
Endereço: Rua Norberto Otto Wild, 420 - Bairro: Imigrante - CEP: 96.880-000.  
Fone: (51) 3718-7600

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ: 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, Sr. **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob RG 4110152107 e CPF 031.237.800-90 DECLARA:

I. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

II. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

III. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

IV. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, Portador(a) do RG sob nº 4110152107 e CPF



nº 031.237.800-90 cuja função/cargo é GERENTE DE MERCADO PÚBLICO, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

**VII.** Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br);

Telefone: (51) 3718-7600

**VIII.** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**IX.** Nomeamos e constituímos o senhor CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, Portador do RG sob nº 4110152107 e CPF nº 031.237.800-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 104/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
 Dados: 2020.09.08 16:30:36 -03'00'

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**  
**Procurador**  
**RG: 4110152107 CPF: 031237800-90**

**07.752.236/0001-23**  
**MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.**  
**HOSP. S/A**  
**RUA NORBERTO OTTO WILD, 420**  
**BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000**  
**VERA CRUZ - RS**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**  
 Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS  
 CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600  
 Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob RG nº 6042943032 e CPF nº 654.211.080-15 e sua Diretora Administrativo-Financeiro Sra. **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, inscrita sob RG nº 5066004895 e CPF nº 808.635.900-04.

### OUTORGADO

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na Rua Emilio Mohr, nº 75, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS, inscrito sob RG 4110152107, e CPF 031.237.800-90.

### PODERES

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

  
**ADRIANA WILKE MARQUES**  
Diretora Superintendente

Cartório  
Trentin

Validade: 12 meses.  
VERA CRUZ – RS, 06 de Janeiro de 2020.

  
**CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**  
Diretora Administrativo-Financeiro



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 04.670-2

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do U.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.002/1994 e Art. 9º Inc. XII de Lei Estadual 9.721/2000 quanto a criação de registro digitalizado, notório que há de ser autenticado e certificado mediante o sistema a seguir: Doc. 18.

**Cód. Autenticação: 77452001200857470322-2; Data: 20/01/2020 08:58:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO79748-YQON  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo de Menezes Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul, RS  
WALTER CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: [tbls@tbls.com.br](mailto:tbls@tbls.com.br)



A pedido, RECONHEÇO por SEMELHANÇA, a firma de CLAUDIA SUZLAFF LIJEDKE que assina por MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, assinalada com a seta de meu uso, impossibilidade de comparecimento Cons. Norm. Not. Reg da CGJ-RS, Art 649 e nº 0518.01.1900002.5278 EM TESTEMUNHO DA VERDADE Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020 Henrique Silveira Neto Trentin - Tabelião Substituto Emol. R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40 -528

Henrique S. N. Trentin  
Tabelião Substituto

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul, RS  
WALTER CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: [tbls@tbls.com.br](mailto:tbls@tbls.com.br)



A pedido, RECONHEÇO por SEMELHANÇA, a firma de ADRIANA WICKS MARQUES que assina por MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, assinalada com a seta de meu uso, impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not. Reg da CGJ-RS, Art 649 e nº 0518.01.1900002.5276 EM TESTEMUNHO DA VERDADE Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 19 de Janeiro de 2020 Henrique Silveira Neto Trentin - Tabelião Substituto Emol. R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40 -527

Henrique S. N. Trentin  
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 09:11:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1439013

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 08:58:42 (hora local)**.

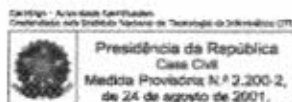
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452001200857470322-1 a 77452001200857470322-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b67a242aa8afb5ff92ba078688b00c5e5658ec72df0caca51df569d0b497c33805c08539fa8b735c5a8db00a65c50637e8





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira e Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
4. **Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.  
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
5. **Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.
6. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; (iii) fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.

S  
A  
C  
B



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

- a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R\$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: **(I)** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e **(II)** R\$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."
- c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.
- d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

*"Art. 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatícos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."*



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA**

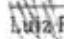
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

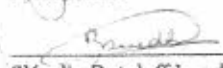
- e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração reclizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do ANEXO I à ata que se refere esta Assembleia.
- f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

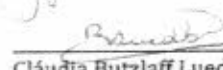
Autenticação da Mesa:


  
Luiz Fernando Freire Webster  
Presidente

  
Cláudia Butzlaff Luedke  
Secretária

Acionistas:

  
Luiz Fernando Freire Webster

  
Cláudia Butzlaff Luedke

  
Gefferson Paulo Tolotti

  
Adriana Wilke Marques



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
CNPJ 07.752.236/0001-23**

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.**

**Artigo 2º - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.**

**Artigo 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.**

**Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.**

**CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.**

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Segundo.** As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo. c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição

}



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

**Parágrafo Terceiro.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Quarto.** No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º** - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

**Parágrafo Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

**Artigo 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

**Parágrafo Único.** O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

**CAPÍTULO III**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 9º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

*S* *CE* *T*



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ~~se~~ e quando instalado;
- c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
- f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

**CAPÍTULO IV  
ADMINISTRAÇÃO**

**Seção I - Normas Gerais**

**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

**Seção II - Conselho de Administração**

**Artigo 11º** - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

**Artigo 12º** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

**Artigo 13º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

**Parágrafo Único.** Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

**Artigo 14º** - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

**Artigo 15º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais;
- e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
- i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
- l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

**Seção III - Diretoria**

**Artigo 16º** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

**Parágrafo Primeiro.** O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

**Parágrafo Segundo.** O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

**Parágrafo Terceiro.** A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**Artigo 17º** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

- a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
- h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

**Artigo 18º** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

**Parágrafo Primeiro** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

**Parágrafo Segundo** - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

**Parágrafo Terceiro** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Quarto** - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

**Parágrafo Quinto** - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**Parágrafo Sexto** - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

**CAPÍTULO VI**  
**EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

**Artigo 19º** - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

**Artigo 20º** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

**Parágrafo Primeiro.** Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

**Parágrafo Segundo.** Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

- a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

**Parágrafo Terceiro.** Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

**Artigo 21º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

**Artigo 22º** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Parágrafo Primeiro.** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**CAPÍTULO VII**  
**DIREITO DE RECESSO**

**Artigo 23º** - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**


**CAPÍTULO VIII**  
**FORO**


**Artigo 24º** - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CAPÍTULO IX**  
**LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 25º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:


  
Luiz Fernando Freire Webster

  
Cláudia Butzlaff Luedke

  
Geferson Paulo Tolotti




  
Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:

  
Samuel Radaelli  
OAB/RS nº 64.229

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/08/2014 SOB Nº: 084058  
Protocolo: 14/144389-8, DE 09/08/2014  
Empresa: 43 3 0005505 1

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

|  |   |   |   |  |
|--|---|---|---|--|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | Nº DO P   |   |  1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS<br>E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBU 06.974-4<br>Autenticação Digital<br>De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII<br>da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel<br>do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.<br>Cód. Autenticação: 77452001200857490690-11; Data: 20/01/2020 08:58:46<br>Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO79780-DAXK;<br>Valor Total do Ato: R\$ 4,56<br>Valor Acolido de Mência Cautelar:<br>Telex: Confira os dados do ato em: https://scfodigital.tjpb.jus.br |  |
|  | NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica   |   | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 43300055051  | 2054  |   |   |  |
| <b>1 - REQUERIMENTO</b>  |   |   |   |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul<br>Nome: <u>MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                          |   |   |   |  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:   |   |   | Nº FCN/REMP<br><br>RSN1990472170   |  |
| Nº DE VIAS   | CÓDIGO DO ATO   | CÓDIGO DO EVENTO  | QTDE  | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                      |
| 1  | 017   |   |   | ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO       |
|  |   | 219   | 1   | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES               |
|  |   |   |   |  |
|  |   |   |   |  |
| VERA CRUZ<br>Local   |   | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br>Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____ |   |  |
| 7 Novembro 2019<br>Data  |   |   |   |  |
| <b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>  |   |   |   |  |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR  |   | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA  |   |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  |   |   |   |  |
| <input type="checkbox"/> SIM   |   | <input type="checkbox"/> SIM  |   |  |
| _____  | _____   | _____   | _____   |  |
| _____  | _____   | _____   | _____   |  |
| _____  | _____   | _____   | _____   |  |
| <input type="checkbox"/> NÃO   | ____/____/____  | _____   | _____   |  |
|  | Data  | Responsável   |   |  |
| <input type="checkbox"/> NÃO   | ____/____/____  | _____   | _____   |  |
|  | Data  | Responsável   |   |  |
| <b>DECISÃO SINGULAR</b>  |   |   |   |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)   | 2ª Exigência  | 3ª Exigência  | 4ª Exigência  | 5ª Exigência                                   |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.  | <input type="checkbox"/>                                | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/>                       |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.   |   |   |   |  |
|  |   |   | ____/____/____  | _____  |
|  |   |   | Data  | Responsável                                    |
| <b>DECISÃO COLEGIADA</b>   |   |   |   |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)   | 2ª Exigência  | 3ª Exigência  | 4ª Exigência  | 5ª Exigência                                   |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.  | <input type="checkbox"/>                                | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/>                       |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.   |   |   |   |  |
| ____/____/____   | _____   | _____   | _____   | _____  |
| Data   | Vogal   | Vogal   | Vogal   |  |
|  | Presidente da   | Turma   |   |  |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>   |   |   |   |  |



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL  
E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/446.707-4              | RSN1990472170                        | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 654.211.080-15                   | ADRIANA WILKE MARQUES |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A COMPANHIA FECHA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43300055051**



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.  
Secretário: Roberto Henrique Arend.
4. **Ordem do dia:** (i) Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. (ii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS  
S/A COMPANHIA FECHA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43300055051**



Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques  
Presidente

Roberto Henrique Arend  
Secretário

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques  
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend  
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke  
Conselheira



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL  
E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/446.707-4              | RSN1990472170                        | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 654.211.080-15                   | ADRIANA WILKE MARQUES   |
| 808.635.900-04                   | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 442.772.700-00                   | ROBERTO HENRIQUE AREND  |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

08/11/2019  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS  
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-00  
NIRE 43.300.055.051

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Centro Cívico de São Paulo

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 de Lei Federal 5.000/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77452001200857490690-16; Data: 20/01/2020 08:58:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO79755-M8SE; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Claudia Butzlaff Luedke  
 Diretora Administrativo-Financeiro

\_\_\_\_\_  
 Adriana Wilke Marques  
 Diretora Superintendente



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL  
E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Anexo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/446.707-4              | RSN1990472170                        | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 654.211.080-15                   | ADRIANA WILKE MARQUES   |
| 808.635.900-04                   | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD**  
**S/A. CNPJ 07.752.236/000**  
**NIRE 43.300.055.051**



### TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Roberto Henrique Arend  
 Renunciante





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL  
E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

Anexo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/446.707-4              | RSN1990472170                        | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 442.772.700-00                   | ROBERTO HENRIQUE AREND |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND  |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES   |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |

### Anexo

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES   |

### Anexo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |

Porto Alegre, Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 pag. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL  
E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 996.832.700-00                   | CAROLINA VIANNA DA SILVA            |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre, Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 09:10:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1439014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 08:58:46 (hora local)**.

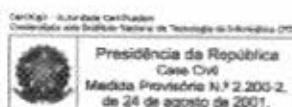
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452001200857490690-1 a 77452001200857490690-21

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b63d68239b213fdc7eb3077b52775628b758ec72df0caca51df569d0b497c338058ad342a0f795b31ad04d06d4ba98c110





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**Nome**  
 CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

**RG**  
 4110152107 SSP/DI RS

**CPF**  
 031.237.800-90

**Data Nascimento**  
 29/04/1982

**Residência**  
 ROMEU INACIO NEUMANN  
 MARLI DA SILVA GOMES NEUMANN

**Profissão**  
 [blank]

**AC**  
 [blank]

**Cat. Hab**  
 2

**UF**  
 RS

**UF de Registro**  
 RS

**Data de Registro**  
 02/06/2021

**Data de Validade**  
 21/07/2031

**Assinatura**  
 Cesar Neumann

**Local**  
 SANTA CRUZ DO SUL, RS

**Data Emissão**  
 03/06/2016

**Assinatura do Emissor**  
 [Signature]

**CPF do Emissor**  
 14523804348

**RG do Emissor**  
 88181491222

**Detran**  
 RS (RIO GRANDE DO SUL)

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 1282113416

**PROIBIDA PLASTIFICAR**  
 1282113416

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Grupo CAUBRETTA

**Autenticação Digital**

**Cód. Autenticação:** 77451203201406380782-1; **Data:** 12/03/2020 14:07:46

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:** A11004035-0410  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,26

**Cófirme os dados do ato em:** <https://seledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 14:17:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1483585

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2021 14:07:05 (hora local)**.

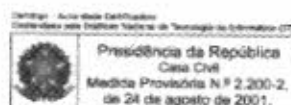
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451203201406380782-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31ad7b1a481c602b67612054709697ad21e58ec72df0caca51df569d0b497c33805aafef630b4f009d31c3b6d879a1f7ec1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
 S/A**

**CNPJ: 07.752.236/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:31 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **DF2F.F117.E195.3ADE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77450106203653305892-1  
 Data: 01/06/2020 14:15:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB83859-55MU;



CNPJ: 06.917940

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

<http://azevedobastos.net.br>



Bol. Wálber Azevêdo Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 14:28:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77450106203653305892-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b957c410fbc5690b7c0bc6f355c96aa5f48ef3d0f3515dce8aeb351cf138  
1865f58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, ao estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. S/A**

Nome Fantasia: **MEDILAR**

CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Inscrição Municipal: **30138002**

Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, - IMIGRANTES**

Número do Alvará: **2474**

Início das Atividades: **01/03/2006**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Atividades:

- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentício
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinári
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médic
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4664800 - Comérc. atacad. de máq. aparelhos e equi. para uso odonto-médico hosp; partes e peças
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especi
- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação
- 4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negóc

*Lidiane Tatsch dos Santos*  
Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável

Lidiane Tatsch dos Santos  
Fiscal de Tributos  
Matrícula nº 3489/4

Emitido em: 10/05/2018

*[Assinatura]*  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 17:54:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1447734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 17:10:47 (hora local)**.

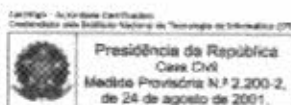
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452801201707120702-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eae77f93ae7c521c7009d51f538014f97e1011c148ea5aa58c72df0caca51df569d0b497c338056eb26bce3c2cb8af621e2ae3e396437e



**Jonas Bay | Medlive**

---

**De:** Fiscalização <fiscalizacao1@veracruz.rs.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de maio de 2020 10:27  
**Para:** Jonas Bay | Medlive  
**Assunto:** Re: EXTRATO MEDILAR  
**Anexos:** extrato - MEDILAR.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

Bom dia.

Encaminhamos em anexo o extrato do pagamento, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Em 04/05/2020 10:56, Jonas Bay | Medlive escreveu:

Bom dia, Franciele.

Conforme conversado por telefone, solicito o extrato referente à ao pagamento do nosso Alvará Municipal.

Dívida nº 7, pelo o que me foi explicado.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

Obrigado.

Att,



**Jonas Bay**  
Licitação

(51) 3718.7600 |  
jbay@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
Médico-Hospitalares S/A  
medlive.com.br



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.  
[www.avg.com](http://www.avg.com)

Franciele Giehl  
Fiscal de Tributos  
Município de Vera Cruz - RS  
Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro  
CEP 96.880-000, Vera Cruz/RS  
Telefone: 51 3718-1222, Ramal 231



MUNICIPIO DE VERA CRUZ

EXTRATO

Folha: 1

Data de Emissão:05/05/2020

## SETOR DE ARRECAÇÃO

-----  
Cadastro : 2 Atividade

Número : 30138002-0

Nome : MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE

Rua/Num : NORBERTO OTTO WILD 420 Complem.:

Bairro : IMIGRANTES

Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
-----

| PAR SITUAÇÃO   | VENC TO    | LANÇAMENTO | PRINCIPAL | ACRÉSCIMOS | VALOR    |
|--|------------|------------|-----------|------------|----------|
| HISTORICO  | DATA       | LOTE BCO   |           |            |          |
| EXERCÍCIO 2020 DÍVIDA - 7 TAXA DE FISCALIZAÇÃO SUBDÍVIDA 0 |            |            |           |            |          |
| 99 ANO/PGA   | 28/02/2020 | 13/01/2020 | 361,43    | 0,00       | 361,43 D |
| PGO/UNI  | 28/02/2020 | 2710 41    |           |            | 361,43 C |
| SUBTOTAL   |            |            | 0,00      | 0,00       | 0,00     |
| TOTAL  |            |            | 0,00      | 0,00       | 0,00     |

**Recibo de Pagamento**

Número: 00976168735/00000000037912/699591

Data: 28/02/2020

Hora: 16:02:17

---

Canal: Office Banking  
Ag./Conta Débito: 0959-06.013132.0-6-MEDILAR IMP DIST MEDIC HOSPITALR  
Data Débito: 28/02/2020  
Valor: R\$ 361,43  
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM VERA CRUZ  
Cód. Barras: 81660000037614347282020002280000007000212685424  
Data Vencimento: 28/02/2020

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03CEE0873E7F30ABFC34C7DF0CB4A9E36045

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

# DOCUMENTO SÓCIOS E ADMINISTRADORES



Serviço Notarial e de Registros da Cidade de Sinimbu - RS  
Rua Remédios-Fundamental, 220 - CEP: 98900-000 - Fone: (51) 3201-1385  
E-mail: [registro@notariossinimbu.com.br](mailto:registro@notariossinimbu.com.br)

**SUZANA ELIZA GOETZE - SUBSTITUTA**  
 Sinimbu - 14/02/2020 - às 14:44  
 E-mail: 10.00 - São: 0504 01 1900001 03999 A 09690 - V/R: 2.00

*Suzana Eliza Goetze*  
 Autenticado em: 14/02/2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Nº de Matrícula: 5066904895  
 Data de Emissão: 22/11/2004  
 Nome: CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE  
 Pr. Mat. ALDINO BUTZLAFF  
 Nome Completo: ALDINO BUTZLAFF  
 TRAUDI BUTZLAFF  
 Data de Nascimento: 07/11/1977  
 Nacionalidade: HERVEIRAS RS  
 Doc. Origem: C CAS 1273/39-3 SINIMBU RS  
 LV B4 FL 33  
 CPF: 808635900/04 PIS: 1261478267/1  
 PORTO ALGORE RS  
 0010099292  
 151839

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Ofício de Registro Civil, Livro Proclamação de Independência  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Sinimbu - RS - CEP: 98900-000 - Fone: (51) 3201-1385  
 E-mail: [registro@notariossinimbu.com.br](mailto:registro@notariossinimbu.com.br)

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, § 1º do art. 4º da Lei Federal nº 13.127/2014 e o art. 1º, § 1º da Lei Estadual nº 12.728/2010, autorizada a impressão de documentos em PDF.  
 O documento apresentado é cópia eletrônica assinada digitalmente pelo notário. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.jus.br>

Cód. Autenticação: 77451862201551340001-1; Data: 18/02/2020 15:57:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.jus.br>